

## RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

**QUESTIONAMENTO 13:** “No Edital menciona que os entregáveis serão feitos por e-mail. Gostaríamos de saber se podemos utilizar nossa plataforma segura para envio e recebimento de documentações, já que trata-se de informações do Banco que serão trocados entre as partes”?

**RESPOSTA:** a licitante contratada poderá utilizar a própria plataforma segura para envio e recebimento de documentações, observadas as condições do edital, Anexo IV, cláusula décima nona.

**QUESTIONAMENTO 14:** “A RFP menciona diversas vezes ‘documento contendo a especificação dos requisitos para implementação no sistema GRC’. Pergunta: A contratada irá ‘apenas’ elaborar os requisitos de negócio para que os responsáveis pelas soluções elaborem as especificações funcionais e técnicas, ou é esperado que a contratada também elabore especificações funcional e técnica para as implementações no sistema GRC (alterações de tela, processamentos, etc) Neste caso, haverá alguma capacitação no sistema GRC e participação do time GRC na elaboração das especificações”?

**RESPOSTA:** as especificações funcionais e técnicas serão elaboradas em reuniões conjuntas entre a área de negócio do BDMG (especialmente área de Controladoria, podendo haver participação também da área de Riscos), área de TI do BDMG que é responsável pelo desenvolvimento e implementação das regras de negócio no sistema GRC e profissional da licitante contratada que ficará responsável por: (1) fazer o aporte de conhecimentos técnicos das NORMAS e dos conceitos definidos no caso do BDMG no âmbito do Projeto, e (2) elaborar o documento de especificação dos requisitos funcionais e técnicos, a partir dos entendimentos realizados durante as reuniões de especificação. Não será necessária a realização de capacitação no sistema GRC.

**QUESTIONAMENTO 15:** “O item 3.5: ‘No caso de Produtos que envolvam processos de homologação, a CONTRATADA realizará os ciclos de teste e reporte tantas vezes quanto necessárias até que não se identifiquem erros’. Pergunta: Uma homologação bem-sucedida depende intrinsecamente da qualidade da entrega de tecnologia. Está previsto algum limite de ciclos a partir do qual haja algum aumento de horas de testes evitando a penalização da contratada em função de problemas de qualidade nas entregas dos sistemas ou algo neste sentido”?

**RESPOSTA:** o edital não prevê o estabelecimento de limite de ciclos de testes. Os testes deverão ser realizados e reportados tantas vezes quanto necessárias até que não se identifiquem erros. Todo o processo de homologação contará com a participação intensiva das equipes das

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-18/2023**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201030 000003/2023**  
**ESCLARECIMENTOS**

**Superintendências de TI e das equipes de Controladoria e Riscos do BDMG, dependendo da funcionalidade a ser homologada. As equipes das áreas de negócio que utilizam e conhecem os sistemas que serão impactados pelas NORMAS trabalharão em conjunto com a CONTRATADA para construir o roteiro de testes e reportar todos os erros para a equipe de TI do BDMG ou para as empresas fornecedoras dos sistemas externos ao BDMG. A equipe de TI do BDMG trabalhará para solucionar os erros dos sistemas internos do Banco, no caso, o GRC e as equipes dos fornecedores trabalharão para solucionar os erros de seus respectivos sistemas TOPAZ CRK/ CHANGE. Todos devem trabalhar para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas NORMAS.**

**QUESTIONAMENTO 16: “Homologação dos sistemas GRC, TOPAZ CRK/ CHANGE Pergunta: Por se tratar de soluções especializadas internas ou vendor externo, haverá a participação de especialistas nestes sistemas para suporte à elaboração dos roteiros de testes”?**

**RESPOSTA: todo o processo de homologação contará com a participação intensiva das equipes das Superintendências de TI e das equipes de Controladoria e Riscos do BDMG, dependendo da funcionalidade a ser homologada. As equipes das áreas de negócio que utilizam e conhecem os sistemas que serão impactados pelas NORMAS trabalharão em conjunto com a licitante contratada para construir o roteiro de testes e reportar todos os erros para a equipe de TI do BDMG ou para as empresas fornecedoras dos sistemas externos ao BDMG. A equipe de TI do BDMG trabalhará para solucionar os erros dos sistemas internos do Banco, no caso, o GRC, e as equipes dos fornecedores trabalharão para solucionar os erros de seus respectivos sistemas TOPAZ CRK/ CHANGE. Todos devem trabalhar para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas NORMAS.**

**QUESTIONAMENTO 17: “Homologação dos sistemas - A contratada realizará testes no ambiente de tecnologia da informação do BDMG. Haverá participação dos usuários nesta fase de testes? Ou é esperado a realização de testes pelo usuário em ciclos separados”?**

**RESPOSTA: ver resposta ao questionamento anterior.**

**QUESTIONAMENTO 18: “A RFP menciona em diversos pontos (ex. 3.12.9.1) Elaborar documento contendo a especificação da integração dos modelos de perdas esperadas desenvolvidos, conforme definido nos Produtos III.3 a III.11, ao ambiente de tecnologia da informação do BDMG. Pergunta: A "integração" mencionada refere-se à implementação no sistema GRC dos códigos desenvolvidos e R ou Python quanto aos modelos de perdas esperadas? Ou refere-se especificações de integrações técnicas entre os sistemas presentes na arquitetura BDMG (GCR, CRK, TOPAZ, Change, etc.) como implementações de APIs, arquivos, etc”?**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-18/2023**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201030 000003/2023**  
**ESCLARECIMENTOS**

**RESPOSTA:** a "integração" mencionada não se refere à implementação no sistema GRC dos códigos desenvolvidos em R ou Python, mas sim às especificações de integrações técnicas para carregamento dos resultados dos modelos desenvolvidos em R ou Python para os sistemas presentes na arquitetura de TI do BDMG, tais como APIs, arquivos, etc.

**QUESTIONAMENTO 19:** “Item 3.11.9. Produto II.8 – Nível de hierarquia do valor justo – É esperado somente as políticas para cálculo do valor justo ou também a metodologia de cálculo, incluindo modelo, variáveis e até mesmo uma calculadora de cálculo”?

**RESPOSTA:** é esperado que a política de cálculo do valor justo contemple a metodologia de cálculo a ser utilizada, incluindo variáveis e forma de cálculo.

**QUESTIONAMENTO 20:** “3.12. ETAPA III – PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO item 3.12.3. – A entidade possui, para os modelos atuais, base dados utilizado estruturados e validados? É previsto que a contratada realize algum tipo de validação ou estruturação de bases dados? É previsto que a contratada adquira dados externos”?

**RESPOSTA:** há menção às bases de dados disponíveis no BDMG para cada um dos grupos homogêneos de riscos no Anexo II - CONTEXTO BDMG NO ÂMBITO DA PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO. Não está previsto no edital que a licitante contratada realize validação ou estruturação de bases de dados, tampouco que adquira dados externos.

**QUESTIONAMENTO 21:** “Para a etapa de modelagem, a expectativa é que os roteiros contábeis e implementações ocorram no ambiente do Banco ou que a licitante contratada transite os dados para o seu ambiente”?

**RESPOSTA:** o edital não prevê que a licitante contratada faça alguma implementação em outro ambiente que não o do BDMG.

**QUESTIONAMENTO 22:** “Com relação a modelagem por pool homogêneo, há uma etapa onde os pools já foram definidos (acreditamos que atual segregação do Banco), mas há também uma etapa de validação desses pools. Para a validação, a expectativa é que avaliemos a estabilidade dessa classificação, certo? Caso sejam elencados mais do que oito grupos de pools homogêneos (como definido na etapa de modelagem), como deverá ser tratado esse ponto em âmbito do edital? Ou, apenas os oito pools devem ser considerados”?

**RESPOSTA:** o edital prevê o desenvolvimento de modelos de perdas esperadas apenas para os oito grupos homogêneos de riscos.

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-18/2023**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201030 000003/2023**  
**ESCLARECIMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 23:** “Com relação aos documentos que precisam ser assinados pelo representante legal da empresa, tais como declarações e proposta comercial, entendemos que podem ser assinados de forma digital, através dos sistemas Docusign, uma vez que esses sistemas são amplamente utilizados e são hábeis para garantir a segurança e validade jurídica das assinaturas. Está correto nosso entendimento”?

**RESPOSTA:** sim. Vide edital, item 3.6.5.1.

**QUESTIONAMENTO 24:** “Tendo em vista que os documentos serão enviados de forma digital, via sistema, entendemos que não é necessário que sejam enviadas cópias autenticadas dos documentos, mas apenas cópias simples, digitalizadas, dos originais. Está correto nosso entendimento”?

**RESPOSTA:** não. A documentação apresentada em via digital cujos originais for em papel será apresentada em via original ou cópia autenticada, apenas pelo vencedor da licitação, conforme o edital.

**QUESTIONAMENTO 25:** “Entendemos que por se tratar de condição prévia à assinatura do contato, a ‘DECLARAÇÃO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA ACERCA DO RELACIONAMENTO COM PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS’ não será exigida nos documentos de habilitação. Está correto nosso entendimento”?

**RESPOSTA:** sim, observadas as condições do edital, Anexo I, itens 3.1 e 3.1.1.

**QUESTIONAMENTO 26:** “Entendemos que por se tratar de condição prévia à assinatura do contato, não será exigido nenhum documento da equipe na fase de habilitação. Está correto o entendimento”?

**RESPOSTA:** sim, observadas as condições do edital, Anexo I, item 3.1.3 e respectivos subitens.

**QUESTIONAMENTO 27:** “Considerando o disposto na tabela:

Especialista em modelagem de risco	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Formação universitária ou pós-graduação em ciências exatas ou economia (econometria).</li><li>2. Experiência no desenvolvimento de modelos de perda esperada que abarquem os critérios do IFRS-9 para instituições financeiras com classificação S3, S2 ou S1.</li></ol>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em relação ao item 1: Cópia do diploma de formação universitária ou documento que comprove conclusão em curso superior ou pós-graduação em matemática, estatística ou econometria.</li><li>• Em relação ao item 2: atestado emitido por empresa pública ou privada comprovando desenvolvimento de modelos de perda esperada que abarquem os critérios do IFRS-9 para instituições financeiras com classificação S3, S2 ou S1.</li></ul>
------------------------------------	---	---

**Considerando o disposto abaixo:**

**Em relação ao item 1: Cópia do diploma de formação universitária ou documento que comprove conclusão em curso superior ou pós-graduação em matemática, estatística ou econometria.**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-18/2023**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201030 000003/2023**  
**ESCLARECIMENTOS**

**Questionamos: Sobre o item 1, a lista de cursos indicados (matemática, estatística ou econometria) é apenas exemplificativa, sendo aceitos outros cursos de ciências exatas como, por exemplo, de engenharia. Está correto o nosso entendimento”?**

**RESPOSTA: o edital será alterado em relação ao item.**

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG